

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 193/2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que se proceda à adequação do Plano Diretor Urbano (PDU) Municipal, para reduzir a área mínima dos lotes urbanos de 300m² (trezentos metros quadrados) para 150m² (cento e cinquenta metros quadrados).

JUSTIFICATIVA:

A sugestão da adequação é visando o atendimento ao direito fundamental à função social da propriedade.

Conceição da Barra - ES, 25 de Maio de 2017.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 17.244/17

Em 25/05/2017



Responsável

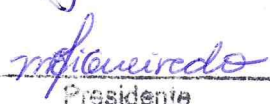
ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

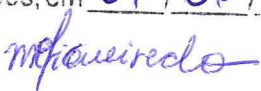
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01-Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) 32762-1852 Fone (027) 3762-1110 - E-mail cmbarra@simonet.com.br

da	8ª	Constou no expediente
		Sessão Ordinária
do dia	04/06/17.	
		Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 01/06/17.

Secretaria Legislativa

Ordinária
Apresente-se na sessão
Do dia 01 de JUNHO de 2017
Em 01 de JUNHO de 2017

Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em Sessão Ordinária realizada em 01/06/17 Por — votos favoráveis e — votos contrários.
A Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 01/06/17.
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 055, 2017

[Faint vertical text on the right margin, possibly a stamp or reference number]